



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

DECRETO MUNICIPAL n° 057/2021

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e especialmente a legislação pertinente, e

Considerando a indicação dos membros pelas entidades e órgãos públicos conforme previsto na Lei regente.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Quartel Geral- MG será composto pelos seguintes membros, cuja nomeação se dá por este ato:

I - Representantes do Governo - Educação

Titular: Débora Vitória Sobrinho

Suplente: Maria Marta Felipe Araújo

II - Representantes do Governo - Saúde

Titular: Ana Maria Nunes Silva

Suplente: Ana Aparecida Ferreira de Sousa

III - Representantes do Governo - Assistência Social

Titular/Presidente: Sueli Duarte Colares

Suplente: Lúcia Lélia Nunes

IV - Representantes do Governo - Planejamento

Titular: Aline Alves Fiuza

Suplente: Marlene Mendes da Silva

V - Representantes Sociedade Civil - Usuários

Titular: Maria Terezinha Rosária

Suplente: Janaína Rosária da Silva

VI - Representantes Sociedade Civil - Trabalhadores Área da Ass. social

Titular: Cleidimar Aparecida de Oliveira

Suplente: Luzia Alves da Silva

VII - Representantes Sociedade Civil -Entidades

Titular/Vice-presidente: José Caetano da Silva Neto


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Suplente: Geraldino Elias dos Santos

VIII - Representantes Sociedade Civil - Das Organizações de Usuários

Titular: Poliana Aparecida Ferreira

Suplente: Maria Solange Pereira

Art. 2º - A eleição da Mesa Diretora do Conselho será realizada em assembleia dos membros nomeados.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Quartel Geral - MG, 13 de maio de 2.021.

Publique-se. Cumpra-se.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal